



Contrato nº 08.1.0.00.00231/2022

Processo nº 50608.000211/2022-03

**Unidade Gestora:** Superintendência Regional no Estado de São Paulo

**TERMO DE CONTRATO Nº 08.1.0.00.00231/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE, UNIDADES LOCAIS E BASES DE APOIO, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, NA FORMA ABAIXO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí – São Paulo/SP – Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Sergio Henrique Codelo Nascimento, com poderes constantes na Portaria nº 7.013 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. do dia 14 de dezembro de 2021 -Seção 1, e do outro lado, a empresa PRINTER ONE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, localizada na Rua Schwartzmann, nº 552 - Bairro Brás Cubas, CEP 08740-010 - Mogi das Cruzes/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.522.992/0001-70, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Frederico Kentaro Ihara, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.572 SSP/SP, portador do C.P.F. nº 659.000-00, conforme documentação que fica arquivada na sede da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT, tendo em vista o que consta no Processo nº 50608.000211/2022-03, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0120/2022-08, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de *outsourcing* de impressão por franquia, a ser prestado nas dependências da sede, unidades locais e bases de apoio da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo com o fornecimento de equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e digitalizadora) com a respectiva prestação dos serviços de controle de bilhetagem, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 0120/2022-08/2022/DNIT, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Objeto da contratação:

Item	Descrição	CATSER	Quantidade Estimada Mensal	Valor Unitário (R\$) *	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)	Valor Estimado 48 meses (R\$)
01	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel	26573	3.720 páginas	R\$ 0,1935	R\$ 719,81	R\$ 8.637,72	R\$ 34.550,89
02	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel	26654	2.480 páginas	R\$ 0,1125	R\$ 279,00	R\$ 3.347,95	R\$ 13.391,82
03	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático - dentro da franquia sem papel	26611	5.580 páginas	R\$ 1,1655	R\$ 6.503,40	R\$ 78.040,83	R\$ 312.163,31
04	Outsourcing de impressão - páginas A4 - policromático	26697	3.720 páginas	R\$ 0,6930	R\$ 2.577,93	R\$ 30.935,10	R\$ 123.740,41

	- excedente a franquia - sem papel						
05	Outsourcing de impressão - páginas A3 - policromático - dentro da franquia sem papel	26638	75 páginas	R\$ 2,4435	R\$ 183,26	R\$ 2.199,17	R\$ 8.796,70
06	Outsourcing de impressão - páginas A3 - policromático - excedente a franquia - sem papel	26719	50 páginas	R\$ 1,1430	R\$ 57,15	R\$ 685,79	R\$ 2.743,16
07	Plotter Multifuncional - (incluindo a prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva do equipamento)	26808	1 unidade	R\$ 3.541,99	R\$ 3.541,99	R\$ 42.503,91	R\$ 170,015.63
<b>TOTAL</b>					R\$ 13.862,54	R\$ 166.350,48	R\$ 665.401,92

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, com início na data de 08/06/2022 e encerramento em 08/06/2026, prorrogável por mais 12 (doze) meses, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para a Administração, nos termos do Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 13.862,54 (treze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o total anual de R\$ 166.350,48 (cento e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e o valor para 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 665.401,92 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393025

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 173905

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho nº: 2022NE000080

4.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos Item 8.5 do Termo de Referência, e no Anexo XI da IN Seges/ME nº 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

## 8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no Art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/1993.
- 11.4. O Termo de Rescisão, sempre que possível, será precedido de:
- 11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e
- 11.4.3. indenizações e multas.
12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**
- 12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
- 12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
- 12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.
13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES**
- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**
- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**
- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**
- 16.1. É eleito o Foro da da Seção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo - SP ara dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>FREDERICO KENTARO IHARA</b> Representante Legal - Printer One Gestão de Documentos LTDA	<i>(assinado eletronicamente)</i> <b>SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO</b> Superintendente Regional do DNIT - SR/SP
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Kentaro Ihara, Usuário Externo**, em 02/06/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 02/06/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11536784** e o código CRC **9C2349C5**.

corresponde a 14,833% em relação ao valor contratado. Acrescentam-se à cláusula nona - das obrigações da contratante e da contratada os seguintes itens: "9.2 - a contratada deverá atender integralmente as normas acerca da política de segurança da informação e comunicações (posic) estabelecidas na portaria nº 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender todas as normas e procedimentos específicos vigentes quanto ao tema." e "9.3 - a contratada se compromete a divulgar a portaria nº 1745, de 29 de março de 2021 e suas normas complementares aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no dnit.". Vigência: 28/11/2020 a 26/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.614.226,33. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 03/06/2022).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 393012

Nº Processo: . O RDC Eletrônico nº 0061/2022-10 teve o seu Item 1 cancelado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, que decidiu pela revogação do certame em decorrência de divergências no Termo de Referência do Edital verificadas supervenientemente à fase de lances, as quais dificultaram a análise da documentação das licitantes. Em breve ocorrerá um novo lançamento do edital com o mesmo objeto, trazendo a devida correção do Termo de Referência.

RAFAEL SOARES MOREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 06/06/2022) 393012-39252-2022NE800055

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

3ª apostila de reajustamento (repactuação) para prestação de serviços de limpeza e conservação com emprego de mão-de-obra e fornecimento de material para a unidade local de passo fundo, da superintendência regional do dnit no estado do rio grande do sul, tendo como contratada a empresa triplice administração e serviços eireli. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão para r\$ 5.067,70 (cinco mil e sessenta e sete reais e setenta centavos) e r\$ 101.354,00 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), respectivamente..

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2022).'

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 526/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/06/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-356/RJ - Trecho: Divisa MG/RJ - São João da Barra; Subtrecho: Divisa MG/RJ - Entrº RJ-234 (P/Penedo), Segmento: km 0,0 ao km 82,6. Extensão total: 82,6 km, SNV 356BRJ0230/0350 sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RJ, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletr

JOAO PAULO TORRES SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 06/06/2022) 393019-39252-2022NE008000

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000145202273. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia: BR-356/RJ - Trecho: Divisa MG/RJ - São João da Barra; Subtrecho: Divisa MG/RJ - Entrº RJ-234 (P/Penedo), Segmento: km 0,0 ao km 82,6. Extensão total: 82,6 km, SNV 356BRJ0230/0350 sob a coordenação da Superintendência Regional DNIT/RJ, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência, por meio de licitação na modalidade pregão, na sua forma eletr. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Uruguiana, 174 - Oitavo Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/393019-5-00177-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/06/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS  
Superintendente

(SIASGnet - 06/06/2022) 393019-39252-2022NE008000

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2022 - UASG 393025 - SUP.REG. SP - DNIT

Nº Processo: 50608.000211/2022-03.  
Pregão Nº 120/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT.  
Contratado: 10.522.992/0001-70 - PRINTER ONE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de outsourcing de impressão por franquia, a ser prestado nas dependências da sede, unidades locais e bases de apoio da superintendência regional do dnit no estado de são paulo com o fornecimento de equipamentos multifuncionais (copiadora, impressora e digitalizadora) com a respectiva prestação dos serviços de controle de bilhetagem, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital...  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2026. Valor Total: R\$ 665.333,75. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022 - UASG 393023 - SUP.REG. TO - DNIT

Nº Processo: 50623.001416/2022-18.  
Dispensa Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT.  
Contratado: 61.600.839/0054-67 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: Cooperacao reciproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades de promocao da integracao do mercado de trabalho, de acordo com a constituicao federal, atraves da operacionalizacao de programas de estagio de estudantes..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 28/05/2022 a 28/05/2023. Valor Total: R\$ 900,00. Data de Assinatura: 27/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 393023 - SUP.REG. TO - DNIT

Número do Contrato: 327/2019.  
Nº Processo: 50623.000137/2019-23.  
Pregão. Nº 92/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT.  
Contratado: 04.072.015/0001-16 - RW-ENGENHEIROS CONSULTORES S/S - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato nº 00327/2019-23, face aos motivos e justificativas constantes no ofício rw-cte-012-22 (11515949) e no despacho da fiscalização constante do seil nº. (11523727), integrantes do processo administrativo nº 50623.000137/2019-23.. Vigência: 05/08/2019 a 24/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 02/06/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE AVISO DE PARALISAÇÃO

Espécie: Paralisação dos Serviços do Contrato nº 0745/2018. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico vinculado ao Ministério da Infraestrutura, por meio de sua Superintendência Regional no Estado do Acre. CONTRATADA: Consórcio LCM/CCL. Objeto: Paralisação dos Serviços do programa CREMA na Rodovia BR-317/AC - Trecho: Div. AM/AC - Fronteira Brasil/Peru. Subtrecho: DIV AM/AC - ENTR AC-040(A) - SEGMENTO 1: KM 196,00 AO KM 291,95 (PISTA SIMPLES) SEGMENTO 2: KM 291,95 AO KM 292,45 (PISTA DUPLA CRESCENTE) SEGMENTO 3: KM 292,45 AO KM 291,95 (PISTA DUPLA DECRESCENTE) SEGMENTO 4: KM 292,45 AO KM 348,70 (PISTA SIMPLES) EXTENSÃO: 153,20 KM, a partir do dia 31/05/2022, conforme justificativa constante no processo SEI Nº 50018.000579/2018-27.

CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

#### EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 395001 - EPL

Nº Processo: 50840.100422/2022-84.  
Inexigibilidade Nº 13/2022. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A - EPL.  
Contratado: 10.627.605/0001-60 - JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para a atualização e unificação do regulamento interno de licitações e contratos da epl, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no projeto básico..  
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30. Vigência: 03/06/2022 a 03/12/2022. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/06/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 2021/000180. Contratado: Jessica Michelle de Lima Gallio. CPF nº xxx.228.751-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Prorrogar o prazo de vigência Contratual de Consultoria e o Cronograma das datas de entregas dos Produtos. Data da Assinatura: 03/06/2022.

#### VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 22.152.318/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses (de 07 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023), com aporte financeiro, e o reajuste do valor do contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Fundamentação Legal: Artigos 68, inciso III, 71 e 81, § 7º, todos da Lei nº. 13.303/2016, e artigos 128 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). Nota: R\$ 17.904,67 (dezesete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2022NE000210. Data da assinatura: 03/06/2022. Processo nº. 51402.100414/2020-06.

#### EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS

##### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### COORDENAÇÃO DE DESPESAS DE BRASÍLIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 74/ADLI-3/SBMT/2022

Obj: Contratação de empresa para o fornecimento de lubrificantes, aditivos e fluidos para o Aeroporto de São Paulo Campo de Marte/SBMT. Abertura: 9h, 21/06/2022, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (943483). Edital: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br). Inf.: [licitabr@infraero.gov.br](mailto:licitabr@infraero.gov.br) e (61) 3312-3550/2187.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN  
Coordenadora

#### GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

##### RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação do Termo de Concessão de Uso de Área Nº 02.2017.017.0009, publicado no DOU Nº 104, Seção 03, pág. 153, do dia 02/06/2022, onde se lê: "Prorrogação de vigência por 4 meses, passando seu término de 31/04/2022 para 30/11/2022.", Leia-se: "Prorrogação de vigência por 4 meses, passando seu término de 31/07/2022 para 30/11/2022..".

##### AVISO DE PENALIDADE

A Infraero resolve aplicar à empresa 3MH PERFUMES E COSMÉTICOS EIRELLI - EPP, CNPJ/MF N. 23.743.471/0001-95, as seguintes penalidades: multa de 10% do valor da contratação, o que corresponde a R\$ 128.060,00 (cento e vinte oito mil e sessenta reais) e suspensão do direito de licitar e contratar com a Infraero e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de 02 (dois) anos, com a consequente rescisão contratual, por descumprimento de cláusula contratual (subitem 15.3), com fundamento nos subitens 27.4.1 e 31.1.2 do Termo de Contrato nº 02.2016.024.0062, subitem 17.1 do Edital do Pregão Presencial n. 110/LCSP/SBSP/2016, e conforme incisos II e III do art. 87, da Lei 8666/93, c.c art 7º da Lei 10.520/02 e Ato Administrativo Nº SEDE-AAD-2022/01393.

LOUSIMAR DUARTE  
Coordenador de Contratos de Receitas



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO - UASG 393025 - SUP.REG. SP - DNIT

Nº Processo: 50608.000211/2022-03

No Extrato de Contrato número 231/2022 publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, no dia 07 de junho de 2022, Seção 3, página 107.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 665.333,75. Leia-se: Valor total: 665.401,92.

(COMPRASNET 4.0 - 07/06/2022).

## AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 161/22-63 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: ADESÃO/007.2022, datada de 23/05/2022, celebrada entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a CETESB COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Objeto: Inscrição e participação de 18 empregados, em 4 cursos da Companhia Ambiental de São Paulo (Cetesb), promovido pela Associação Brasileira de Ensino a Distância, pelo prazo de 07 (sete) meses, no valor global de R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016, conforme Parecer SUJUD/GEJAD nº 091/2022, datado de 27/04/2022, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 09/05/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA.

## EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Digital: 389/21-91 - Pregão Eletrônico SRP 12/2022. Objeto: Fornecimento de cartão tipo mifare, cordão personalizado, protetor rígido para crachá e bobina para plastificadora para utilização no Setor de Credenciamento, da Gerência de Planejamento da Unidade de Segurança, subordinada à Superintendência da Guarda Portuária - SUPGP, com validade de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 60.222,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e dois reais). Data da Assinatura: 25/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Signatários SPA: Srs. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente, e Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações.

Nº Espécie: Ata de Registro de Preços nº 013.2022. Contratada: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP. Objeto: Item 2. Valor Total Registrado: R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais). Signatário Contratada: Sra. Regina Zanco Dias da Costa, Sócia Diretora. Nº Espécie: Ata de Registro de Preços nº 014.2022. Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO LTDA. ME. Objeto: Itens 1 e 3. Valor Total Registrado: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Signatário Contratada: Sra. Juliana Andrade Barros, Sócia Administradora.

Nº Espécie: Ata de Registro de Preços nº 015.2022. Contratada: F.L.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI ME. Objeto: Item 4. Valor Total Registrado: R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais). Signatário Contratada: Sra. Vera Lúcia Nicolini de Almeida, Titular.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 399003

Nº Processo: 162/22-26. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de notebooks e monitores. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Rodrigues Alves S/n, Macuco - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/portal/399003-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAIANA BARBOSA DA SILVA COELHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 07/06/2022) 399003-00002-2021NE022020

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**  
**DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**  
**COORDENAÇÃO DE DESPESAS DE BRASÍLIA**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 010/ADLI-5/SEDE/2022 - Fornecimento de licenças de uso dos produtos da marca CADNAA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Contratada: ACOEM BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.900.716/0001-45. Valor Global: R\$367.733,04. Fund. Legal: inciso I do artigo 30, da Lei nº 13.303/2016 c/c caput, artigo 56, do RILCI. Autorização em 07/06/2022: Israel Brandao de Sena, Gerente de Infraestrutura de TI em exercício. Ratificação em 07/06/2022: Jose Renato Couto de Pontes, Superintendente de Tecnologia da Informação.

## GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a notificação para apresentação de defesa em processo administrativo de aplicação de penalidade, à empresa MAP TRANSPORTES AÉREOS LTDA, CNPJ n. 10.483.635/0001-40, por descumprimento dos subitens 18.2 e 19.25 do Termo de Contrato n. 02.2019.025.0041, Por tal descumprimento, a Infraero resolve aplicar a penalidade de impedimento de contratar com a Infraero pelo prazo de 01 (um) ano, conforme dispõe o subitem 21.4.1 do termo de contrato, e o inciso III do artigo 83, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual. Local para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

LOUSIMAR DUARTE  
Coordenador Coordenação de Contratos de Receita

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA**  
**E FORNECIMENTO**

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/ADCO/MNIC/2022

Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/ADLI-1/SEDE/2022. Vencedora: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.120.837/0001-49. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS NO AEROPORTO DE MARABÁ/PA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - Lote Único (SBMA), R\$ 2.840.000,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e tel.: (61) 3312-3748.

WALLACE TAVARES SAMPAIO  
Gerente de Manutenção de Infraestrutura Civil

## COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

## RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: CONTRATO 09/2022

PROCESSO: Processo SEI Nº: 50904.101007/2021-75

OBJETO: Na página nº 180 do Diário Oficial da União - seção 3, Nº 100, do dia 27 de maio de 2022. Onde Lê-se "CONTRATO Nº: CONTRATO 09/2020", leia-se "CONTRATO Nº: CONTRATO 09/2022. CONTRATADO: CARLOS PEREIRA ADVOGADOS CNPJ: 05.625.493/0001-79

## COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022- SEI 5245

PROCESSO SEI: 50903.001163/2022-28. NOME DO CREDOR: VITAL COMERCIAL LTDA. CNPJ No: 30.231.979/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA SER INSTALADO NO PÁTIO DE TRIAGEM DO PORTO DE SALVADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 29, inciso II, da Lei no 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: Gerência Administrativa/DAF. Elaborado por: Glorianete Melo Souza, Técnica Portuária - Apoio Administrativo. De acordo: Frutuozzo Barros Gonçalves, Assessor. Aprovo o presente Termo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o item 7.7, do Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços MA.S3.GAD.01 de 27/01/2021.

## COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato de Transição nº 06; CEDENTE: Companhia Docas do Pará - CDP; ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA: ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A e ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A; OBJETO: Permanência e utilização das instalações portuárias que encontram-se dentro da área do Porto Organizado de Vila do Conde; FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 46 e seguintes da Resolução Normativa nº 07-ANTAQ/2016, Lei nº 12.815/2013, Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 8.987/1995, Decreto nº 8.033/2013; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e Júlio César Vicentin e Michel Heleno Lisboa, Diretores -ALNORTE, André Luiz Sassaron Fornaziero e Sérgio Antonio Costa De Matos respectivamente Diretor e Representante Legal - ALBRAS.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 30/2022; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADO: ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de tapume metálico entre a área retroportuária do Terminal de Miramar e a Escola Ruy Paratinga Barata; FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016; VALOR GLOBAL: R\$ 26.146,49 (vinte e seis mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e Maragali Fátima Cassol, Representante legal da Contratada.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP  
CNPJ/MF Nº 04.933.552/0013-47 - NIRE 15300007089

Fica a União convocada a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 15 de junho de 2022, na sede social, na Av. Presidente Vargas, 41 - Campina - CEP: 66.010-000 Belém - Pará, já ciente dos documentos que a instruem, remetidos por correspondência eletrônica à PGFN, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) proposta de remuneração global dos membros estatutários; (ii) eleição para o Conselho de Administração e/ou para o Conselho Fiscal.

Belém/PA, 7 de junho de 2022.  
KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN  
Presidente do Conselho de Administração da CDP

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 399005

Nº Processo: 50901.009121/2021. Objeto: Aquisição de hidróxido de sódio para uso nas Estações de tratamento de água (ETA's) do porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar e Porto de Vila do Conde, de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 41 Centro, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/portal/399005-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital gratuito.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/06/2022) 399005-38940-2022NE002205

## EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2022

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO - CONCURSO PÚBLICO CDP Nº 2/2019

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Edital do Concurso Público CDP nº 02/2019, publicado no D.O.U. em 10/12/2019, Edição 238, Seção 3, Página 132, torna pública a DESISTÊNCIA dos candidatos convocados para ocupar o emprego de GUARDA PORTUÁRIO: CYNTHIA BARROS LIMA, convocada para ocupar a 21ª vaga, nos termos do Edital de Convocação publicado no D.O.U. em 02/06/2022, Edição 104, Seção 3, Página 153, e TALES CUNHA DE SOUSA, convocado para ocupar a 23ª vaga, destinada a candidatos negros, nos termos do Edital de Convocação publicado no D.O.U. em 06/06/2022, Edição 106, Seção 3, Página 136.

Belém, 6 de junho de 2022.  
EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA  
Diretor Presidente

